DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	**Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e turismo.**
Responsável pela demanda:	Diretor: Alex Paulino da Silva
Matrícula:	110898
E-mail institucional:	gestaoesportelazer@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DO CANTOR FARAHZINHO E BANDA COMPLETA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL NO "RÉVEILLON" DO ANO DE 2025/2026 NA CIDADE DE SERRANIA/MG.** Data: 31/12/2025 Duração: 150 minutos Horário: a combinar Local: Praça Pública do Município de Serrania – MG.
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	Conforme proposta da empresa.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a apresentação artística do cantor Farahzinho e Banda Completa, durante o evento de Réveillon 2025/2026, a ser realizado no município de Serrania/MG, com o objetivo de promover o entretenimento da população, celebrar a chegada do novo ano e fomentar a valorização cultural e turística do município.

A escolha do artista justifica-se em razão da sua qualidade técnica e artística, que atraem grande público e proporcionam um espetáculo dinâmico e envolvente, adequado ao perfil do evento. O cantor Farahzinho possui repertório diversificado e popular, abrangendo gêneros musicais amplamente aceitos pelo público local, o que contribui para a integração social e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade.

A realização do show musical com o artista em questão é parte essencial da programação festiva organizada pela Prefeitura Municipal de Serrania, com o intuito de oferecer um evento gratuito, seguro e de ampla participação popular, impulsionando o comércio local e o turismo durante o período das festividades de final de ano.

Diante do exposto, a contratação mostra-se plenamente justificada e de relevante interesse público, contribuindo para o sucesso das festividades de Réveillon 2025/2026 e para o fortalecimento das ações culturais promovidas pelo Município de Serrania/MG.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Alex Paulino da Silva.
Cargo: Diretor de departamento
Matrícula: 110898

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta apresentada.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/12/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

[X] Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

[] Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

[x] Alta;

[] Média; ou

[] Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário: Projeto funcional: 02.09.13.392.0004.2.090 – Apoio as Atividades Cívicas Folclóricas Culturais e Tradicionais. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00. 1500 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 574/2025.

Valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Contador (a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R$ 15.000,00 sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.
A solicitação eletrônica, a pesquisa de preços, a documentação da empresa a ser contratada e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Alex Paulino da Silva
Diretor do Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

A sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno,** Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de Inexigibilidade e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório na modalidade inexigibilidade e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida contratação e realize os devidos procedimentos, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 28 de novembro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-